



**CÂMARA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE – MG**  
Avenida São Francisco, 320 – Chác. Primavera 2 – CEP 37.552-030  
Fones: (35) 3429-6501 – 3429-6502  
e-mail: [cmpa@cmpa.mg.gov.br](mailto:cmpa@cmpa.mg.gov.br)

**PORTARIA Nº 28/2023**

**RECONHECE SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA ADMINISTRATIVA E DETERMINA MEDIDAS NECESSÁRIAS AO SEU ENFRENTAMENTO.**

O Presidente da Câmara Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, Presidente Ver. Leandro Moraes, no uso das atribuições que lhe confere o art. 308, III, do Regimento Interno da Câmara Municipal, e

**CONSIDERANDO** a situação narrada no Ofício n 08/2023;

**CONSIDERANDO** a necessidade de que serviços de superior importância para o Legislativo não sofram interrupção;

**CONSIDERANDO** a necessidade de adoção de medidas urgentes voltadas ao enfrentamento da situação narrada no Ofício n. 08/2023; expede a seguinte

**PORTARIA**

**Art. 1º** - Fica reconhecida a situação de emergência administrativa, especificamente relacionada à área de contratações públicas da Câmara Municipal.

**Art. 2º** - Fica autorizada a realização de horas-extras pelos servidores envolvidos nos processos de contratação pública.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições contrárias.

**Art. 4º** Esta Portaria vigora a partir da sua publicação.

Câmara Municipal de Pouso Alegre, 11 de janeiro de 2023.

Ver. Leandro Moraes  
PRESIDENTE DA MESA DIRETORA

Publicado (a) no Jornal
_____ de ____/____/____
às fls. _____ edição _____

Miguel Junior Tomatinho  
Vereador

Miguel Jr. Tomatinho  
1º VICE-PRESIDENTE